



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 15ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof. Dr. Diego de Oliveira Martins (*online*), Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, o Discente Gustavo Dagrava Júnior e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião os professores Alexandre Rossi, Eliane Betânia Carvalho Costa, Michael Andrade Maedo e Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. A conselheira Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão justificou sua ausência por estar em período de férias. **1. Atas das 11ª, 12ª, 13ª e 14ª reuniões do CONFECIV do ano de 2022.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado nas atas das 11ª, 12ª, 13ª e 14ª reuniões de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocadas em votação, registrou-se 06 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 02 abstenções. **2. Comunicações. 2.1** O Presidente informou que os discentes Guilherme Gonçalves de Souza e Gustavo Dagrava Júnior foram indicados por seus pares para comporem o CONFECIV em substituição aos membros Gabriel Pires Bernardes e Thamara Antunes Salviano de Oliveira. **2.2** O presidente mencionou o e-mail encaminhado aos Docentes e Técnicos da FECIV acerca da confraternização de fim de ano, para a qual fora destinada uma verba equivalente a dois salários mínimos. **2.3** O presidente informou que a instalação das fechaduras eletrônicas nas portas dos laboratórios e corredores superiores do bloco 1Y, em sua primeira etapa, foi finalizada e as senhas de acesso, que já foram informadas, encontram-se cadastradas. **2.4** O Prof. Rodrigo Delalibera comunicou que está sendo realizada a manutenção da câmara úmida, no Laboratório de Materiais de Construção, com verba de aproximadamente R\$ 3,000.00 oriunda de projeto de pesquisa. **2.5.** O Presidente informou que a Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti foi eleita para a Coordenação do curso de graduação em Engenharia Civil. **2.6** O Prof. Gregório comunicou que a sua presença na reunião deste Conselho é a sua última participação enquanto Coordenador do PPGEC e com isso expôs as dificuldades encontradas ao longo de sua gestão envolvendo, dentre outras, dificuldade de comunicação com os órgãos superiores da UFU e alteração nos prazos do uso da verba PROAP, devido ao período de afastamento em detrimento da pandemia de Covid-19. Apesar disto, o Coordenador do Programa ressaltou avanços observados ao longo de sua gestão, como o aumento no número de Docentes credenciados de 16 para 22, a aprovação do novo Regulamento do curso e da nova Norma de Credenciamento, aumento da percepção de celeridade do andamento dos processos, aumento da percepção de publicidade das decisões tomadas no Colegiado do Programa, realização do 1º Simpósio organizado pelo PPGEC, aumento do conceito do Programa para 4 na avaliação quadrienal 2017/2020 da CAPES e encaminhamento da proposta de criação do curso de doutorado no Programa. Na oportunidade, o Prof. Gregório agradeceu a ajuda obtida pela Comissão constituída pelos ex-coordenadores que foi fundamental no preenchimento das informações presentes na plataforma Sucupira, o que foi importante na avaliação quadrienal mencionada. **2.7** O presidente da sessão, propôs a inclusão do item

"Estabelecimento da Equipe de Compras da FECIV", o que foi deferido unanimemente pelos presentes.

2.8 Considerando a extensa pauta proposta para a presente reunião, o Presidente propôs a reorganização dos itens de discussão, agrupando-os por assunto, além da extensão do tempo de reunião por mais uma hora e meia além do tempo normalmente adotado, o que foi acolhido pela unanimidade dos presentes.

3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Solicitação da PROGRAD de nomeação da Comissão Permanente de Revalidação da FECIV, que será responsável por avaliar tecnicamente os pedidos de revalidação de diplomas da graduação. Processo SEI nº 23117.075588/2022-67. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.

Em resposta à Resolução CONGRAD 02/2018, o relator propôs instaurar a comissão Comissão Permanente de Revalidação da Faculdade de Engenharia Civil constituída pelos Docentes membros titulares Giovana Bizão Georgetti, Gregório Sandro Vieira e Antonio de Paulo Peruzzi, sob a presidência da primeira e os membros suplentes André Luiz de Oliveira, Joseph Salem Barbar e Camilla Miguel Carrara Lazzarini. A proposta foi deferida por 10 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a nomeação da referida Comissão.

3.2 Implementação do Programa de Gestão (PDG) na FECIV/UFU e constituição da Comissão Local de Acompanhamento do PDG (CLAPDG) - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 30 DE JULHO DE 2020 / RESOLUÇÃO CONDIR Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2022. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.

O relator anunciou a composição da referida Comissão, em atendimento à Resolução CONDIR 16/2022, ficando assim constituída pelos membros titulares Bruno de Oliveira Lázaro, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera e suplentes Douglas Santana Serato, Valquíria Cristina Amaral e Prof. Antonio Carlos dos Santos. A proposta foi deferida por 09 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovada por maioria dos votos a nomeação da referida Comissão.

3.3 Apreciação do Plano de Extensão da Unidade - PEX. Processo SEI nº 23117.077758/2022-48. Relator: Téc. Bruno de Oliveira Lázaro.

Com a palavra, o Relator elogiou o trabalho da Comissão constituída para elaboração do PEX da FECIV, relatando, no parecer, ser favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste conselho e considerando a sugestão para excluir do PEX da unidade acadêmica todas as menções à avaliação qualitativa da extensão por meio da Escala Likert. A sugestão foi acatada pela Coordenadora de Extensão da FECIV Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel. Na oportunidade, o Presidente da sessão enalteceu os esforços da Comissão de Extensão da FECIV, em especial da Coordenadora Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel e da secretária Zaira Ribeiro Arruda. Ainda com a palavra, o Presidente manifestou sua indignação com o fato do cargo de Coordenador de Extensão não receber função gratificada da mesma forma que os Coordenadores de Graduação e Pós-Graduação, tendo semelhante carga de trabalho acrescida à suas funções. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer do relator e o Plano de Extensão da Unidade.

3.4 Análise da solicitação do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, da SEEST, de autorização para credenciamento no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da UEM, como Jovem Docente Permanente. Processo SEI nº 23117.066366/2022-53. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.

A Relatora realizou a leitura do parecer, concluindo ser favorável à solicitação do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, desde que sejam anexados ao referido processo a forma a ser ministrada a disciplina de 45h/a por ano e a anuência da Diretoria de sua instituição de origem, conforme Art. 3º da Portaria acima mencionada. O Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera mencionou que os Docentes que possuem atividades em Programas ou Instituições lotadas fora da FECIV não são isentos de suas responsabilidades nesta Faculdade. A Profa. Raquel Silva complementou com a informação de que a carga horária dispendida em disciplinas ministradas fora da FECIV não é descontada da carga horária mínima exigida para ministrar disciplinas relacionadas ao interesse da seção e da presente Unidade. Posto em votação, a solicitação apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovados por unanimidade o Parecer da relatora e a solicitação do Prof. Felipe Piana Vendramell Ferreira.

3.5 Estabelecimento da Equipe de Compras da FECIV. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.

Considerando a necessidade de organizar e homogeneizar os pedidos de compras no âmbito da FECIV, o relator propôs estabelecer a equipe de compras constituída pelos membros Bruno de Oliveira Lázaro, Cristiane Pires, João Vicente da Silva Neto (cadastrador), Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza (cadastrador) e Sara Lorena Cabral da Silva. A equipe foi deferida por 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a nomeação da referida Comissão.

3.6 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para eleger o(a) Coordenador(a) do PPGEC da FECIV/UFU. Processo SEI nº 23117.065165/2022-39. Relatora: Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel.

A relatora fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de

ajustes que foram acatadas pela relatora, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora e deferida a Minuta de Resolução. **3.7 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de 02 (duas) vagas de docentes no COLPPGEC da FECIV/UFU. Processo SEI nº 23117.067275/2022-35. Relatora: Prof.ª Ana Carolina Fernandes Maciel.** A relatora fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de ajustes que foram acatadas pela relatora, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora e deferida a Minuta de Resolução. **3.8 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para eleger o(a) Coordenador(a) de Extensão da FECIV/UFU. Processo SEI nº 23117.075077/2022-45. Relatora: Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de ajustes que foram acatadas pela relatora, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora e deferida a Minuta de Resolução. **3.9 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 (uma) vaga de docente no COLEXFECIV. Processo SEI nº 23117.075087/2022-81. Relatora: Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de ajustes que foram acatadas pela relatora, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora e deferida a Minuta de Resolução. **3.10 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de 03 (três) vagas de docentes no CONFECIV. Processo SEI nº 23117.078928/2022-10. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O relator fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de ajustes que foram acatadas pelo relator, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer do relator e deferida a Minuta de Resolução. **3.11 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado) Nível I para a Classe D (Associado) Nível II, da Prof.ª Dr.ª Camilla Miguel Carrara Lazzarini. Processo SEI nº 23117.070510/2022-56. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator leu o seu Parecer mencionando que o Diretor da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1246,00 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (880 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV 31/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior da Prof.ª Camilla Miguel Carrara Lazzarini da classe D de Professor Associado Nível I para classe D de Professor Associado Nível II. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.12 Apreciação da solicitação de promoção na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível IV para a Classe D (Associado) Nível I, do Prof. Dr. Joseph Salem Barbar. Processo SEI nº 23117.069191/2022-36. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira.** O relator leu o seu Parecer mencionando que o Diretor da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1167,75 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (840 pontos) exigida na Resolução CONDIR 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV 31/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão na carreira do magistério superior do Prof. Joseph Salem Barbar de Adjunto classe C nível 4 para Associado Classe D nível 1. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.13 Apreciação da solicitação de Licença para Capacitação do Prof. Dr. Gerson Moacyr Sisniegas Alva. Processo SEI nº 23117.080114/2022-37. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator leu o seu Parecer mencionando que o solicitante atende todos os requisitos solicitados, tem parecer favorável de sua seção (SEEST) e considera que a solicitação é um direito do servidor, sendo, portanto, favorável à concessão da licença para capacitação do Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva.

Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator e o afastamento para capacitação do Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva. **3.14 Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-2 da Seção de Geotecnia e Transportes - SECGT. Processo SEI nº 23117.072182/2022-22. Relatora: Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão.** Com a palavra, o Técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes realizou a leitura do parecer elaborado pela Prof. Maria Cláudia de Freitas Salomão, no qual a mesma afirma que os planos de trabalho docente apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022/2 dos docentes da SECGT: Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Jean Rodrigo Garcia, Luciany Oliveira Seabra, Michael Andrade Maedo, Rodrigo Pires Leandro e Rogério Lemos Ribeiro. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.15 Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-2 da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento - SECHHS. Processo SEI nº 23117.072204/2022-54. Relator: Prof. Diego de Oliveira Martins.** O Relator realizou a leitura do parecer, no qual afirma que os planos de trabalho docente apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022/2 dos docentes da SECHHS: Alice Rosa da Silva, Roseli Mendonça Dias, Maria Lyda Bolanos Rojas, Carlos Eugenio Pereira, José Eduardo Alamy Filho, André Luiz de Oliveira, Marcio Ricardo Salla, Nágela Aparecida de Melo, Iridalques Fernandes de Paula e Ismarley Lage Horta Morais. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.16 Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-2 da Seção de Estruturas - SEEST. Processo SEI nº 23117.072203/2022-18. Relator: Prof. André Luiz de Oliveira.** O Relator realizou a leitura do parecer, no qual afirma que os planos de trabalho docente apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022/2 dos docentes da SEEST: Felipe Piana Vedramell Ferreira, Gerson Moacyr Sisniegas Alva, Maria Cristina Vidigal de Lima, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, Alexandre Rossi, Rodrigo Gustavo Delalibera, Vanessa Cristina de Castilho, Jesiel Cunha, Eliane Regina Flores Oliveira, Gregório Sandro Vieira, Arquimedes Diógenes Ciloni e Antonio Carlos dos Santos. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.17 Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-2 da Seção de Construção Civil - SECON. Processo SEI nº 23117.071829/2022-07. Relator: Prof.ª Alice Rosa da Silva.** A Relatora realizou a leitura do parecer, no qual afirma que os planos de trabalho docente apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022/2 dos docentes da SECON: Ana Carolina Fernandes Maciel, Joseph Salem Barba, Livia Borba Agostinho, Maria Cláudia de Freitas Salomão, Eliane Betânia Carvalho Costa, Antônio de Paulo Peruzzi, Dogmar Antonio de Souza Júnior, Paulo Roberto Cabana Guterres e Leila Aparecida de Castro Motta. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.18 Apreciação dos Planos de Trabalho Docente 2022-2 da Seção de Geodésia e Cartografia - SECGEC. Processo SEI nº 23117.072196/2022-46. Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira.** O Relator realizou a leitura do parecer, no qual afirma que os planos de trabalho docente apresentados atenderam aos requisitos das Resoluções SEI N° 02/2018 e N° 14/2022 do CONDIR, e disse ser favorável à aprovação dos Planos de Trabalho 2022/2 dos docentes da SECGEC: Alisson Souza de Oliveira, Gabriel do Nascimento Guimarães, Suellem Farias Soares Martins, Letícia Cristina Ribeira, Nassau de Nogueira Nardez, Maria Lígia Chuerubim, Raquel Naiara Fernandes Silva, Márcio Augusto Reolon Schmidt e Diego de Oliveira Martins. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 0 contrário e 0 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONFECIV deu por encerrada a reunião, às 16:50 horas, da qual, para constar, eu, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, secretário do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Martins, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 21/12/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 03/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/01/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055369** e o código CRC **8D2D8D5C**.